



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2008

GOIÂNIA, 10 DE DEZEMBRO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.510

DECRETO.....	PÁG. 01
EXTRATOS.....	PÁG. 13
AVISO.....	PÁG. 16
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 16
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 25

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2871, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.565.762-2/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, NAYANA BASTOS FELIPE, matrícula n.º 545155-3**, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *FGC*, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento **com retroação de efeitos a partir de 1º de outubro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2872, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.553.982-4/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, WALTER JÚNIOR RIBEIRO SILVA, matrícula n.º 787361-1**, do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS VIDA, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de outubro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2873, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.527.500-2/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, CARLOS ROBERTO FERREIRA NOGUEIRA, matrícula n.º 510629-1**, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *FGC*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 02 de setembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2874, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.534.140-4/2008, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **BENEVAL TEIXEIRA VIEIRA**, matrícula nº. 665851-1, do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 1º de julho de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2875, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **REGES FERREIRA GOMES**, matrícula nº. 708933-1, do cargo, em comissão, de *Musico II, simbolo CC-2*, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, **a partir de 1º de novembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2876, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **DEJAIR FERREIRA CAMARGO**, matrícula nº. 666017-1, do cargo, em comissão, de *Coordenador 3, simbolo CC-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de setembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2877, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MÁRIO BAIOCCHI NETO**, matrícula nº. 916714-1, do cargo, em comissão, de *Administrador de Unidade de Conservação, simbolo DAS-I*, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **com retroação de efeitos a partir de 16 de junho de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2878, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **WALTER ABREU FONSECA**, matrícula nº. 628417-3, do cargo, em comissão, de *Administrador de Unidade de Conservação, simbolo DAS-I*, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **com retroação de efeitos a partir de 04 de julho de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2879, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar THATIANE BATISTA MORAES, matrícula nº 625884-1**, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, *símbolo FGC*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de agosto de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2880, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, LUDMILA PAES CAMAPUM MENDES, matrícula nº 688509-2**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, *símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 13 de outubro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2881, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LINDOMAR AFONSO MESSIAS, matrícula nº 841439-1**, do cargo, em comissão, de *Coordenador 3*, *símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de outubro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2882, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SILVESTRE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 888257-1**, do cargo, em comissão, de *Coordenador 1*, *símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de setembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2883, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **ERICK ALLY SANTANA FARIA**, matrícula nº 519154-2, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *FGC*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2884, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 2.573, de 1º de outubro de 2008, que exonerou, a pedido, **CLAUDEMIRO FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula nº 514020-1, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *FGC*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2887, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas

Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Grau 01, Referência “F”, **Luzia das Graças Matos**, matrícula n.º 195839-01, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 16 anos 06 meses e 07 dias, na porcentagem de 55,04% (cinquenta e cinco vírgula zero quatro por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 211,02** (duzentos e onze reais e dois centavos), nos termos do Processo nº 3.521.887-4/2008.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2888, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência “B”, **Maria de Fátima Correa**, matrícula n.º 629634-01, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a

que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 04 anos 09 meses e 09 dias, cujo percentual é de 15,88% (quinze vírgula oitenta e oito por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 62,59** (sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.494.807-1/2008.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2889, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência “H”, **Maria Júlia Lacerda Cândido Póvoa, matrícula nº 104388-01**, por contar com mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 24 anos, 06 meses e 30 dias, na porcentagem de 81,91% (oitenta e um vírgula noventa e um por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 462,43** (quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), nos termos dos Processos n.ºs 3.477.526-5 e 3.496.912-4/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2890, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência “B”, **Jovelina Pereira de Oliveira, matrícula n.º 365297-01**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 10 anos 11 meses e 26 dias, cujo percentual é de 36,58% (trinta e seis vírgula cinquenta e oito por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 148,02** (cento e quarenta e oito reais e dois centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.330.302-5/2008.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2891, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso II, e 7º, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F 03, Referência "A", **Willian Furtado Mundim, matrícula n.º 574660-01**, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, no valor total de **R\$ 500,54** (quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos dos Processos n.ºs 2.611.558-2/2005 e 3.449.891-1/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2892, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "C", **Maricelia Vieira, matrícula n.º 480894-01**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição

de 08 anos, 05 meses e 03 dias, cujo percentual é de 28,07% (vinte e oito vírgula zero sete por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 370,81** (trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.262.908-3/2007.

Art. 2º Os proventos definidos no art. 1º, por força do disposto no art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, nunca serão inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2893, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Técnico de Saúde II - PF2, Nível S02, Referência R33, **Almira Fernandes Moscardini de Moura Salomão, matrícula n.º 90298-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 29 anos, 01 mês e 8 dias, cujo percentual é de 97,01% (noventa e sete vírgula zero um por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 1.035,35** (hum mil, trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais, nos termos dos Processos n.ºs 973.536-4/96, 1.227.467-0/98 e 3.486.813-1/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2894, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Analista em Obras e Urbanismo II, Nível A11, Referência "N", **Goiás Jaime, matrícula nº 79499-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.535,82** (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), **Quinquênios (06): R\$ 1.521,49** (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), Adicional de **Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 507,16** (quinhentos e sete reais e dezesseis centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.578,70** (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), nos termos dos Processos n.ºs 2.260.369-8/2003 e 3.436.434-6/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2895, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Agente de Serviços Administrativos, Grau 02, Referência "J", **Maria de Lima Silva, matrícula n.º 25089-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 533,50** (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); **Quinquênios (06): R\$ 320,10** (trezentos e vinte reais e dez centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 313,65** (trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 64,02** (sessenta e quatro reais e dois centavos), nos termos do Processo nº 2.350.649-1/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2896, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e § 2º, do art. 67, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal n.º 11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "M", **Helena Caetano da Silva**,

matrícula n.º 39128-01, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.599,84** (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); **Quinquênios (05): R\$ 799,92** (setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 493,36** (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 399,96** (trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos dos Processos n.ºs 3.040.762-8/2006 e 3.344.441-9/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2897, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "H", **Hofélia Maria Guimarães, matrícula n.º 207217-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.380,03** (hum mil, trezentos e oitenta reais e três centavos); **Quinquênios (04): R\$ 552,01** (quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo); **Estabilidade Econômica: R\$ 349,44** (trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 414,00** (quatrocentos e quatorze reais), nos termos dos Processos n.ºs 1.034.184-1/1996, 2.183.058-5/2003 e 3.435.761-7/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2898, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "H", **Solimar Maria Helton Machado, matrícula n.º 59374-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 501,00** (quinhentos e um reais), **Quinquênios (05): R\$ 250,50** (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 493,36** (quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) nos termos do Processo n.º 3.460.192-5/2008 e 3.484.101-2/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2899, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência "H", **Maria Isabel Rodrigues Nascimento, matrícula n.º 71072-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) e **Quinquênios (05): R\$ 190,00** (cento e noventa reais), nos termos dos Processos n.ºs 2.208.030-0/2003 e 3.476.069-1/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2900, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Nível A01, Referência "I", **Zenobia Marilda Pereira, matrícula n.º 67458-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 421,37** (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 210,69** (duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), nos termos do Processo n.º 3.328.004-1/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2901, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º. 3.550.115-1/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, FABRÍCIA DA MATA SILVA, matrícula n.º 647292-03**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Grau 03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 1º de outubro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2902, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º. 3.542.465-2/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, SAMUEL DE SOUSA BARBOSA, matrícula n.º 911410-01**, do cargo de *Agente de Serviços Administrativos I, Nível A02, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 22 de setembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2903, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.551.373-6/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, DELITON BUENO, matrícula n.º 862266-01**, do cargo de *Agente de Serviços Administrativos, Grau 02, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 1º de outubro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2904, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.505.095-7/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, INÊS MORAES DE SOUSA, matrícula n.º 914312-01**, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas I, Nível A03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 1º de agosto de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2905, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.548.502-3/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, VANESSA DA SILVA TRINDADE, matrícula n.º 911038-01**, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 30 de setembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2906, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.525.848-5/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, CARLA RENATA JORGE NEVES, matrícula n.º 873888-1**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 1º de setembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2907, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.386.876-6/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, CARLA CIBELLE MOREIRA DUARTE, matrícula n.º 395897-01**, do cargo de *Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 1º de março de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2908, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.547.989-9/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, EDSON LEONEL ROCHA, matrícula n.º 185779-1**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "D"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 29 de agosto de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2909, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.547.071-9/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, NAZIR RAMOS DOS REIS, matrícula n.º 793965-1**, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a partir de 1º de outubro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2910, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.554.807-6/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, ANASTÁCIA FRANCISCA SILVA, matrícula n.º 632880-01**, do cargo de *Auxiliar de Apoio Administrativo, Grau 01, Referência "B"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 07 de abril de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2911, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.563.804-1/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, MAURICIO PEREIRA PIRES, matrícula n.º 408085-01**, do cargo de *Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Nível A05, Referência "D"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 1º de julho de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2912, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.360.706-7/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, GUADALUPE DE CASTRO E SILVA, matrícula n.º 473251-01**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "C"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 23 de janeiro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2913, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.530.486-0/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, JANINE BIFARONI DE CARVALHO, matrícula n.º 398926-1**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional III, *Nível F03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 15 de agosto de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2915, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.571.415-4/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, ADRIANA MAGALHÃES DA SILVA, matrícula n.º 895911-2**, do cargo de *Técnico de Saúde I - PF0, Nível S02, Referência R01*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 21 de outubro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2914, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.525.949-0/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, MÁRCIA MARIA DE MELO ARAÚJO, matrícula n.º 874361-1**, do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A", do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 1º de setembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2916, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.532.000-8/2008, **RESOLVE exonerar, a pedido, JOHNATHAN SANTANA DE FREITAS, matrícula n.º 735264-1**, do cargo de Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência R01, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 07 de setembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

EXTRATO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
CONTRATO Nº 489/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **ILDEU ALVES FERNANDES,**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **COORDENADOR ADMINISTRATIVO II** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZO: 01/12/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho 0293 00

PROCESSO Nº. 35798897

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
CONTRATO Nº 490/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **SAMY ALVES MARTINS,**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **COORDENADOR ADMINISTRATIVO II** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZO: 01/12/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho
0294 00

PROCESSO Nº. 35798897

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
CONTRATO Nº 491/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **MARCELO ASSIS
DACUNHA,**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
COORDENADOR ADMINISTRATIVO II
realizando todas as atividades correlatas à função,
no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os
procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZO: 01/12/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho
0295 00

PROCESSO Nº. 35798897

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CONTRATO Nº 492/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **RODRIGO
ALVES VIEIRA**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
COORDENADOR ADMINISTRATIVO II
realizando todas as atividades correlatas à função,
no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os
procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PRAZO: 01/12/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho
0300 00

PROCESSO Nº. 35797769

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
CONTRATO Nº 496/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **MARINA NEVES
PAPINI BRUÇO**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
INSTRUTORA realizando todas as atividades
correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**,
viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PRAZO: 01/12/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho
0296 00

PROCESSO Nº. 35823891

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO
CONTRATO Nº 497/2008**

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **CELIA MARIA
ALVIM**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como
INSTRUTORA realizando todas as atividades
correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**,
viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PRAZO: 01/12/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03 e Nota de Empenho 0298 00

PROCESSO Nº. 35823891

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
CONTRATO Nº 498/2008PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **JULIANA SOUZA E SILVA**OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **AGENTE ADMINISTRATIVO** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PRAZO: 01/12/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho 0299 00

PROCESSO Nº. 35823891

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
CONTRATO Nº 499/2008PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **MARIA ANGELICA OLIVEIRA LOURENÇO**OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **INSTRUTORA** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PRAZO: 01/12/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho 0289 00

PROCESSO Nº. 35808051

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
CONTRATO Nº 500/2008PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **ROCHELLE PATRÍCIA DA SILVA**OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **INSTRUTORA** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PRAZO: 01/12/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho 0290 00

PROCESSO Nº. 35808051

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
CONTRATO Nº 501/2008PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e **JUREMA NUNES SERAFIM**OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **INSTRUTORA** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PRAZO: 01/12/2008 a 31/12/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho 0291 00

PROCESSO N°. 35808051

AVISO**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 276/2008
(MENOR PREÇO POR LOTE)**

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto Municipal nº. 2152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 276/2008, processo nº 35272925/2008.

Empresas vencedoras:

Floresta e Jardim Máquinas Agrícolas Ltda.

Lotes: 01 e 02;.

Camilo Máquinas Agrícolas Ltda.

Lotes: 03 e 04.

Goiânia, 09 de Dezembro de 2008.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO**AMMA****EDITAL 014/2008**

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados a abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e efetuarem o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº.	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1.	ABRAO LINCOLN SIMOES CAIRES	32694161	TRANSITO EM JULGADO	28/01/2008
2.	AGNER FUNINI DE MENEZES	32607241	TRANSITO EM JULGADO	26/10/2007
3.	ANTONIO DAVID SOBRINHO	25541316	TRANSITO EM JULGADO	16/06/2006
4.	ARCO IRIS VITAL MOVEIS LTDA	34325227	TRANSITO EM JULGADO	15/09/2008
5.	CARMELITA CAROLINA DE MELO	31184908	TRANSITO EM JULGADO	08/04/2008
6.	DEUSIMAR ALVES CAMPOS	25596382	TRANSITO EM JULGADO	16/08/2006
7.	DIMAS ANTONIO DA SILVA ROCHA	25196082	TRANSITO EM JULGADO	31/07/2006
8.	DONISVALDO ANTONIO BORGES	29075947	TRANSITO EM JULGADO	24/09/2006

9.	EDILSON LIMA	29957606	TRANSITO EM JULGADO	03/09/2007
10.	EDVAE CARDOSO ALVES	34300127	TRANSITO EM JULGADO	10/09/2008
11.	ESPAÇO CARPE DIEM LTDA	29464880	TRANSITO EM JULGADO	21/08/2008
12.	ESPATOS GRILLS LTDA	31099501	TRANSITO EM JULGADO	07/02/2008
13.	FLANEX CONFECCOES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	24472531	TRANSITO EM JULGADO	11/12/2006
14.	GUERINO LUIZ PERSICO	31913152	TRANSITO EM JULGADO	29/01/2008
15.	HUMBERTO JOSE LACERDA	29892300	TRANSITO EM JULGADO	18/03/2008
16.	INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO FRANK VIEIRA LTDA	32782345	TRANSITO EM JULGADO	14/02/2008
17.	ISABEL MARIA DA MACENA	27900453	TRANSITO EM JULGADO	31/10/2006
18.	JANESMAIA AFONSO DA COSTA	28346000	TRANSITO EM JULGADO	14/11/2008
19.	JOSE MARIA DAS D. FERREIRA	27123805	TRANSITO EM JULGADO	26/03/2006
20.	JOSE MARCIO ESPINDOLA	31794293	TRANSITO EM JULGADO	28/01/2008
21.	JOSE ROBERTO RODRIGUES JUNIOR	33509138	TRANSITO EM JULGADO	11/11/2008
22.	KENIA MEDEIROS RIBEIRO	27783511	TRANSITO EM JULGADO	20/10/2008
23.	LEONARDO FABIANO DA SILVA	29805491	TRANSITO EM JULGADO	24/03/2008
24.	LEONARDO FABIANO DA SILVA	29728941	TRANSITO EM JULGADO	20/08/2008
25.	LOURIVAL BASILIO CAVAIION	27368531	TRANSITO EM JULGADO	22/09/2008
26.	LUCIANO RODRIGUES FERNANDES	32809901	TRANSITO EM JULGADO	28/01/2008
27.	LUZIANO GONCALVES DA SILVA	26493170	TRANSITO EM JULGADO	11/11/2008
28.	META PUBLICIDADE E ASSESSORIA DE VENDAS LTDA.	29420190	TRANSITO EM JULGADO	20/08/2008
29.	MOACIR DIAS DE SOUZA.	33574347	TRANSITO EM JULGADO	25/08/2008
30.	NILSON RAMOS	27997538	TRANSITO EM JULGADO	24/03/2008
31.	OSVALDO PAULO DE LIMA.	29585270	TRANSITO EM JULGADO	20/08/2008
32.	OSVALDO RASMUSSEM	33734476	TRANSITO EM JULGADO	22/08/2008
33.	OVERUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	27763081	TRANSITO EM JULGADO	11/09/2008
34.	PAULO HENRIQUE ASSIS MORAES	32985891	TRANSITO EM JULGADO	11/11/2008
35.	PINHEIRO MENDES E CIA LTDA	26076722	TRANSITO EM JULGADO	14/11/2008
36.	POOL CENTER ESTETICO AUTOMOTOR LTDA	24495159	TRANSITO EM JULGADO	02/04/2007
37.	R.D PEREIRA DE SOUZA	33085541	TRANSITO EM JULGADO	06/10/2008
38.	RIVELINO PORTELA DE SOUZA	34683450	TRANSITO EM JULGADO	23/09/2008
39.	ROBSTEM ELIAS ANTUNES	25095031	TRANSITO EM JULGADO	11/11/2008
40.	SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE	31086388	TRANSITO EM JULGADO	23/09/2008
41.	SOCIEDADE ALPHAVILLE FLAMBOYANT RESIDENCIAL	28412274	TRANSITO EM JULGADO	25/07/2008
42.	TELEX GONÇALVES LEMES	32993150	TRANSITO EM JULGADO	22/03/2008
43.	TEREZINHA FERREIRA VALENTINO	30899105	TRANSITO EM JULGADO	12/04/2008
44.	WILMAN AMIM CAMARGO	25095570	TRANSITO EM JULGADO	25/02/2006
45.	WILSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	31442184	TRANSITO EM JULGADO	26/08/2008

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa Filho
Diretor do Contencioso Fiscal

AMMA

EDITAL 015/2008

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados a abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia:

Nº.	NOME	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1.	A. V. M. FERREIRA	29308209	DECISAO	15/09/2008
2.	ADAO BATISTA OSORIO	28556497	DECISAO	18/09/2008
3.	ADAUTO JOSE TERRA FILHO	29491445	DECISAO	22/09/2008
4.	ALAMARQUE ESPINDOLA MENDANHA	33491310	DECISAO	14/02/2008
5.	ANDERSON SIQUEIRA PERILLO	23839946	DECISAO	09/09/2008
6.	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	29641552	DECISAO	23/09/2008
7.	ANTONIO JAMIL DA SILVA FILHO	32795480	DECISAO	11/06/2008
8.	ANTONIO OTACILIO CASSIANO	25740637	ACORDAO	25/08/2008
9.	APICE JEANS WEAR LTDA.	27477224	DECISAO	04/09/2008
10.	ARTE FUTURA DE MOVEIS ARTESANAL LTDA.	30197909	DECISAO	29/09/2008
11.	ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DE TRANSITO LTDA	22511581	DECISAO	06/10/2008
12.	ATRIUM CONSTRUTORA LTDA.	30395352	DECISAO	25/09/2008
13.	BRAZ ANTONIO RODRIGUES	28837682	DECISAO	23/09/2008
14.	C A OLIVEIRA INSTALACOES COMERCIAIS	27479421	DECISAO	15/09/2008
15.	CABRAL COMERCIO DE CARNES LTDA	26207444	DECISAO	16/09/2008
16.	CARLOS PEDRO AUGUSTO	27724604	DECISAO	06/10/2008
17.	CEG CENTRO EDUCACIONAL GLOBAL LTDA	28722681	DECISAO	25/09/2008
18.	CELIO PINHEIRO DOS SANTOS	29946906	DECISAO	16/09/2008
19.	CELMA MARIA DE CARVALHO	23241048	DECISAO	23/09/2008
20.	CENTAURU GRAFICA E EDITORA LTDA	26247519	DECISAO	15/09/2008
21.	CENTRO OESTE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	28780311	DECISAO	19/09/2008
22.	CENTRODE FORMACAO DE CONDUTORES SUL AMERICA	29308179	DECISAO	24/09/2008
23.	CLARICE SILVA BENTO	28677740	DECISAO	22/09/2008
24.	CLEITON JOSE DE OLIVEIRA-LIVEIRA'S	27453082	DECISAO	22/09/2008
25.	COMERCIAL DRUMOND MATERIAIS PARA SERRALHEIRIA	24274799	DECISAO	19/09/2008
26.	COMPANHIA DOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	26294134	ACORDAO	25/08/2008
27.	DESPRAG DEDETIZADORA LTDA	32690688	DECISAO	31/10/2007
28.	DIVINA RIBEIRO DA SILVA	28996641	DECISAO	18/09/2008
29.	EDILSON BARBOSA DE SOUZA	26768748	ACORDAO	25/08/2008
30.	EDILSON BARBOSA DE SOUZA	26768683	ACORDAO	25/08/2008
31.	EDWARD COSTA REZENDE	28558091	DECISÃO	06/10/2008
32.	EEROK CONFECCOES LTDA.	29573034	DECISAO	15/09/2008
33.	ELETRO ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	24643743	ACORDAO	19/08/2008
34.	ELETRO FAMY MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	30372093	DECISÃO	18/09/2008
35.	ELIEZER PENNA	33819480	DECISAO	07/01/2008
36.	ENIO NERY OLIVEIRA E OUTROS.	28033176	DECISÃO	06/10/2008
37.	ESPAÇO EQUATORE LTDA	39499624	DECISÃO	15/09/2008
38.	ESTETIC HAIR CABELEIRIROS LTDA.	28824301	DECISÃO	18/09/2008
39.	G S M COMERCIO DE METAIS LTDA – ME	30267966	DECISÃO	15/09/2008
40.	GABRIEL MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	30271688	DECISÃO	16/09/2008
41.	GANACHE CONFEITARIA LTDA	30226852	DECISÃO	15/09/2008
42.	GARDENN ASSESSORIA E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	31326591	DECISAO	25/08/2008
43.	GILMAR GOTTSELIG	34664145	DECISÃO	19/09/2008

44.	GILSON VIEIRA DOS SANTOS	32466982	DECISAO	06/11/2007
45.	HELIO ALVES	29728950	DECISÃO	18/09/2008
46.	HELIO INACIO DA SILVA	32906222	DECISAO	22/9/2007
47.	HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS	27738966	DECISÃO	15/09/2008
48.	IDEAL MARMORES GRANITOS E ACESSORIOS LTDA	29935319	DECISÃO	18/09/2008
49.	INSTITUTO GOIANIA TERCEIRO SETOR	32674895	DECISAO	09/07/2008
50.	IOLANDA DE SOUZA CARDOSO	29882835	DECISÃO	24/09/2008
51.	IRACEMA LOPES DA COSTA	31112273	DECISÃO	07/10/2008
52.	IRMAOS SOARES LTDA	28856598	DECISÃO	05/09/2008
53.	ISACK FERREIRA DOS SANTOS	34777519	DECISÃO	18/09/2008
54.	IVONE A VACARO	24963454	ACORDAO	25/08/2008
55.	IVONE DAS GRAÇAS NASCIMENTO	29078823	DECISÃO	16/09/2008
56.	JAITHS CHOPERIA LTDA.	29304564	DECISAO	23/08/2006
57.	JL MOVEIS E DECORACOES LTDA	31968950	DECISAO	16/07/2008
58.	JOAO ANDERSON DA SILVA NEVES	29226695	DECISÃO	15/09/2008
59.	JOAO BATISTA DE FIGUEIRA	23395649	DECISÃO	19/09/2008
60.	JOAO BATISTA PEIXOTO DOS SANTOS	34469814	DECISÃO	09/09/2008
61.	JOAO CARLOS GOMES SILVA.	29565058	DECISÃO	09/09/2008
62.	JOAO CARLOS MONTEIRO	32880100	DECISÃO	30/09/2008
63.	JOAO DE DEUS PEREIRA FALCAO-UZZO LTDA	28857012	DECISÃO	22/09/2008
64.	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	29691461	DECISÃO	15/09/2008
65.	JOSE PORTELA AGUIAR	28615647	DECISÃO	18/09/2008
66.	JURACI REGINALDO DE OLIVEIRA	34824665	DECISÃO	19/09/2008
67.	K V SIPRIANO BARBOSA	29523495	DECISÃO	15/09/2008'
68.	KATIA SILENE DE ARAUJO	28669542	DECISÃO	15/09/2008
69.	L D COMERCIO DE TINTAS LTDA.	30229321	DECISAO	11/09/2008
70.	LABAREDDAS GRILL RESTAURANTE E BAR LTDA.	29491348	DECISÃO	16/09/2008
71.	LAET DE FROIS	27198768	DECISAO	18/09/2008
72.	LEONARDO MARQUES MEDEIROS	24648338	DECISÃO	23/09/2008
73.	LINS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28919182	DECISAO	17/01/2007
74.	LUCIANO HENRIQUES DE ANDRADE	28033303	DECISÃO	12/09/2008
75.	LUCIPAUOLA MARTINS DE MENEZES	23409224	DECISAO	23/09/2008
76.	M S L RIBEIRO COMERCIO DE FERRO-ME	30228693	DECISAO	22/09/2008
77.	MADEIREIA ALTA FLORESTA LTDA	34469849	DECISAO	14/07/2008
78.	MAIONE E BROMBATI LTDA.	28251897	DECISAO	28/09/2008
79.	MAIONE E BROMBATTI LTDA	27760023	DECISAO	10/09/2008
80.	MAIONE E BROMBATTI LTDA	27593321	DECISAO	22/09/2008
81.	MANOEL BARBOSA ADORNO	24572633	DECISAO	14/07/2008
82.	MARCELO ROSA DA SILVA	28153864	DECISAO	26/02/2006
83.	MARIA ABADIA PEREIRA DOS SANTOS.	28373392	DECISAO	09/09/2008
84.	MARIA DIVINA ETERNA	26072166	DECISAO	15/09/2008
85.	MARIA ROCHA DA COSTA	28400861	DECISAO	15/09/2008
86.	MARISE AMARAL REBOUCAS	28652569	DECISAO	10/09/2008
87.	MARTINS E QUEIROS CONSULTORIA LTDA.	29499535	DECISAO	29/09/2008
88.	META PUBLICIDADE E ASSESSORIA DE VENDAS LTDA	26493137	DECISAO	16/09/2008
89.	META PUBLICIDADE E ASSESSORIA DE VENDAS LTDA	27299296	DECISAO	22/09/2008
90.	MKR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30519621	DECISAO	24/09/2008
91.	NADIR MARIA DANTAS	28153759	DECISÃO	25/09/2008
92.	NATHANY COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29426554	DECISÃO	29/09/2008
93.	NAURICELIA LEITE DE SOUZA	28961171	DECISAO	06/10/2008

94.	NELSON DELFINO SILVA	32227058	DECISAO	14/07/2008
95.	NERILDO MARQUES DA SILVA	26227399	DECISÃO	10/09/2008
96.	NILMA MARIA ALVES CRUZ	22740814	DECISAO	22/09/2008
97.	OLGA OVANOVICH	27573347	DECISÃO	18/09/2008
98.	PAULO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	26026253	DECISAO	06/10/2008
99.	PAUMARLEI IND E COM DE BEBIDAS LTDA	24515851	DECISAO	14/01/2008
100.	PETROPOLIS INDUSTRIA PROD. LIMPEZA LTDA.	30037405	DECISAO	27/08/2008
101.	PINHEIRO E MENDES LIMITADA	26043573	DECISAO	24/09/2008
102.	PONTO E PIZZARIA LTDA	31855241	DECISAO	28/01/2008
103.	POTENCIA COMERCIO DE PEDRAS LTDA	25264533	DECISAO	26/04/2006
104.	PRIMAS CONSULTORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA.	27820166	DECISAO	15/09/2008
105.	PSICODELIC COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO LTDA	26026229	DECISAO	12/09/2008
106.	R.A.SCHAFER	27819354	DECISÃO	19/09/2008
107.	RAIMUNDO BALBINO JUNIOR	29671041	DECISÃO	08/09/2008
108.	RAKEL DE SOUZA	28873069	DECISÃO	25/09/2008
109.	RAMOS E CASTRO LTDA –ME	27593755	DECISÃO	24/09/2008
110.	RICARDO DOS SANTOS	27495362	DECISAO	16/09/2008
111.	RICARDO DOS SANTOS	27636390	DECISÃO	09/09/2008
112.	RICARDO HUMBERTO OLIVIERI – ME	34530700	DECISÃO	12/09/2008
113.	RIZZO & MIALICHI LTDA.	27945864	DECISÃO	19/09/2008
114.	ROBSON LUCIO NORONHA	27117015	DECISÃO	24/09/2008
115.	ROBSON LUCIO NORONHA	27116361	DECISÃO	23/09/2008
116.	ROBSON LUCIO NORONHA	27115004	DECISÃO	19/09/2008
117.	RODA RTODA PNEUS LTDA	26949386	DECISÃO	29/09/2008
118.	RODOLFO SERAFIM DA CUNHA JUNIOR	29947066	DECISÃO	15/09/2008
119.	RODRIGO DE ESSA PRADO	24130932	DECISÃO	29/10/2008
120.	RODRIGO NUNES GENNARI	26026636	DECISÃO	24/09/2008
121.	ROGERIO MAGALHAES COIMBRA	23028921	DECISÃO	22/09/2008
122.	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	26394970	DECISÃO	24/09/2008
123.	RONEIDE PEREIRA MENDES DE OLIVEIRA.	28004842	DECISAO	19/06/2008
124.	ROSILENE SOUSA SANTANA. ,	29572691	DECISÃO	11/09/2008
125.	ROSIMEIRE NICILICHE LUIZ	27669361	DECISÃO	22/09/2008
126.	SAMUEL LUCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	26958903	DECISÃO	25/09/2008
127.	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	23093123	DECISÃO	22/09/2008
128.	SHOPPING BEIJA FLOR LTDA	29078009	ACORDAO	25/08/2008
129.	SILAS VIEIRA BORGES	27993214	DECISÃO	23/10/2008
130.	SILMAR ARAUJO SILVA	26076081	DECISÃO	22/09/2008
131.	SILVA & BASAIYO LTDA	30592361	DECISÃO	06/10/2008
132.	SILVIA FELIPE DE MOURA	28672888	DECISÃO	18/09/2008
133.	SOPHIA RESTAURANTE LTDA	26043506	DECISÃO	19/09/2008
134.	TALITOM DALVIT CANEDO	29946876	DECISÃO	18/09/2008
135.	TAMALO E THABATA LTDA.	27212441	DECISÃO	06/10/2008
136.	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA TAVEIRA	28373465	DECISÃO	09/09/2008
137.	TERRA SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA	28616279	DECISÃO	11/09/2008
138.	THE BEST PAINEIS LTDA	26227445	DECISÃO	29/09/2008
139.	TIP TOP CHOP LTDA	32762107	DECISÃO	28/07/2008
140.	TULIO DE OLIVEIRA ARAUJO	26317801	DECISÃO	07/07/2006
141.	VANDERLEY AUGUSTO DE SOUSA	28669780	DECISÃO	25/09/2008
142.	VERA LUCIA DE ABREU CESARIO DE JESUS.	28012390	DECISÃO	19/09/2008
143.	VERA LUSICA GOMES FERREIRA	28388675	DECISÃO	11/09/2008
144.	WALDEMIR CARDOSO DA SILVA	31797632	DECISÃO	07/07/2008
145.	WAP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	28574436	DECISAO	22/09/2008

146.	WELLINGTON ANTUNES DE SOUSA	32607276	DECISAO	28/07/2008
147.	WIZARD GOIANIA CURSOS E ASSESSORIA LTDA.	28432101	DECISÃO	29/09/2008
148.	XICA BRASIL INDUSTRIA DE ROUOAS LTDA	28401426	DECISÃO	29/09/2008
149.	ZEPPELIN SHOWS EVENTOS E PROMOCOES LTDA	24073963	DECISAO	24/09/2008
150.	ZEPPELIN SHOWS EVENTOS E PROMOCOES LTDA.	31969077	DECISÃO	18/07/2008
151.	ZEPPELIN SHOWS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.	31968836	DECISAO	26/07/2008

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa Filho
Diretor do Contencioso Fiscal

AMMA

EDITAL 016/2008

A Diretoria do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, sediada a Rua 75, nº 137, Setor Central, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, respectivamente os autuados enumerados a abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, lavrados em seu desfavor, e oferecerem DEFESA, se desejarem, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia e inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Goiânia.

Nº.	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1.	A E T EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	35257691	AUTO INFRAÇÃO	28/08/2008
2.	AMB INCORPORACAO CONSTRUCAO E INVESTIMENTOS LTDA	31417066	AUTO INFRAÇÃO	14/04/2007
3.	AMB INCORPORACAO CONSTRUCAO E INVESTIMENTOS LTDA	31417236	AUTO INFRAÇÃO	14/04/2007
4.	AMB INCORPORACAO CONSTUCAO E INVESTIMENTOS LTDA.	31417074	AUTO INFRAÇÃO	14/04/2007
5.	AMB INCORPORACAO E INVESTIMENTO LTDA	31643031	AUTO INFRAÇÃO	19/05/2007
6.	AMB INCORPORACAO,CONSTRUCAO E INVESTIMENTO LTDA	31417244	AUTO INFRAÇÃO	14/04/2007
7.	AMB INCORPORACAO,CONSTRUCAO E INVESTIMENTO LTDA.	31417121	AUTO INFRAÇÃO	14/04/2007
8.	ANDERSON SANTOS	26438012	AUTO INFRAÇÃO	07/05/2005
9.	ANIVALDO MENDES BORGES	33286589	AUTO INFRAÇÃO	27/12/2008

10.	ARTUR FERREIRA PACHECO	35398660	AUTO INFRAÇÃO	16/09/2008
11.	BANDEIRANTE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	26038006	AUTO INFRAÇÃO	25/02/2005
12.	BAR E LANCHONETE MEXICO-MIGO LTDA	35392165	AUTO INFRAÇÃO	08/09/2008
13.	BAR E RESTAURANTE LIN LTDA	29000867	AUTO INFRAÇÃO	29/04/2006
14.	BORDADOS COMPUTADORIZADOS LTDA.	30452984	AUTO INFRAÇÃO	07/12/2006
15.	BUSCA ENTULHOS TRANSPORTE DE ENTULHOS LTDA	31902371	AUTO INFRAÇÃO	25/06/2007
16.	BUTIQUIM DO XANDAO	30818903	AUTO INFRAÇÃO	16/01/2007
17.	BUTIQUIM DO XANDAO	30819012	AUTO INFRAÇÃO	16/01/2007
18.	CENTRAL MIDIA COMUNICACAO VISUAL E P. EVENTOS	29661693	AUTO INFRAÇÃO	10/08/2006
19.	CLASSE SISTEMA DE ENSINO S/S LTDA.	32357385	AUTO INFRAÇÃO	22/08/2007
20.	COMERCIAL DE VEICULOS AGUINELINA OLIVEIRA	30173864	AUTO INFRAÇÃO	27/10/2006
21.	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	31061989	AUTO INFRAÇÃO	28/02/2007
22.	CONFLORA CONSULTORIA PLANEJ E ASSESSOR FLORESTALN L	2602974	AUTO INFRAÇÃO	24/02/2005
23.	DECLAIR CARVALHO DE OLIVEIRA	31561621	AUTO INFRAÇÃO	10/04/2007
24.	DILMAR CAMILO DA SILVA	33110251	AUTO INFRAÇÃO	11/12/2007
25.	EDILSON LIMA	29957649	AUTO INFRAÇÃO	10/09/2006
26.	ELAINE M .M DA COSTA	31490618	AUTO INFRAÇÃO	27/04/2007
27.	ELAINE M. M. DA COSTA	31490251	AUTO INFRAÇÃO	26/04/2007
28.	ELAINE M. M. DA COSTA	31490626	AUTO INFRAÇÃO	27/04/2007
29.	ELAINE M. M. DA COSTA	31494081	AUTO INFRAÇÃO	27/04/2007
30.	ELAINE M. M. DA COSTA	31490723	AUTO INFRAÇÃO	27/04/2007
31.	ELAINE M. M. DA COSTA	31490405	AUTO INFRAÇÃO	27/04/2007
32.	ELAINE M. M. DA COSTA	31490049	AUTO INFRAÇÃO	26/04/2007
33.	ELAINE M. M. DA COSTA	31490081	AUTO INFRAÇÃO	26/04/2007
34.	ELAINE M.M. DA COSTA	31490103	AUTO INFRAÇÃO	26/04/2007
35.	ELIAS VIEIRA DA SILVA	33865163	AUTO INFRAÇÃO	08/03/2008
36.	EMILIANA AZAMBAJUR	28572867	AUTO INFRAÇÃO	18/02/2006
37.	ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA	35478663	AUTO INFRAÇÃO	25/09/2008
38.	FAVIO JESUS DA SILVA	34718202	AUTO INFRAÇÃO	24/06/2008
39.	FENIZX COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS	30453018	AUTO INFRAÇÃO	07/12/2006
40.	FOLLU E FOLLU LTDA.	30226861	AUTO INFRAÇÃO	07/11/2006
41.	GAFISA S/A	35027360	AUTO INFRAÇÃO	30/07/2008
42.	GASPARINO FARIAS LOPES CMGE	34093521	AUTO INFRAÇÃO	14/04/2008
43.	GETULIO BELIZAR DE OLIVEIRA.	35591770	AUTO INFRAÇÃO	08/10/2008
44.	GILMAYRON CARVALHO DA SILVA	33275919	AUTO INFRAÇÃO	27/12/2007
45.	GLAUCIO FALEIRO DA SILVA	35553398	AUTO INFRAÇÃO	03/10/2008
46.	GOTA MAGICA FASHION LTDA	31174503	AUTO INFRAÇÃO	15/03/2007
47.	GYNTEL CELULARES LTDA	32441238	AUTO INFRAÇÃO	29/08/2007
48.	HENRIQUE COSTA ALVARES	29701491	AUTO INFRAÇÃO	08/08/2006
49.	HOGA CONSTRUÇOES LTDA	27885128	AUTO INFRAÇÃO	29/11/2005
50.	IARA MAREIRA DOS SANTOS	31801583	AUTO INFRAÇÃO	09/06/2007
51.	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	35438386	AUTO INFRAÇÃO	19/09/2008
52.	INFOCAMP INFORMATICA LTDA-ME	34745692	AUTO INFRAÇÃO	26/06/2008

53.	ISMAEL JOSE DE MELO	33347324	AUTO INFRAÇÃO	03/01/2008
54.	ITOGRASS AGRICOLA LTDA	29913714	AUTO INFRAÇÃO	13/09/2006
55.	IVANCLER CONFECÇOES LTDA	30592107	AUTO INFRAÇÃO	20/12/2006
56.	J & A INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	32782183	AUTO INFRAÇÃO	22/10/2007
57.	J E C SHOW E EVENTOS LTDA	33305737	AUTO INFRAÇÃO	03/01/2008
58.	JEFERSON VILARINS	34150087	AUTO INFRAÇÃO	13/04/2008
59.	JEFFERSON RODRIGO ARAUJO GODINHO	31516684	AUTO INFRAÇÃO	27/04/2007
60.	JOANA MARIA RODRIGUES NERI	33195923	AUTO INFRAÇÃO	14/12/2007
61.	JOAO BATISTA	30757050	AUTO INFRAÇÃO	18/01/2007
62.	JORGE LUIZ PINTO CUNHA	31039193	AUTO INFRAÇÃO	26/02/2007
63.	JOSE CABRAL DA SILVA	32887783	AUTO INFRAÇÃO	07/11/2007
64.	JOSEFA GAMES DA ROCHA	30908074	AUTO INFRAÇÃO	06/02/2007
65.	JOYCE CAMARGO DELABONA	30226895	AUTO INFRAÇÃO	07/11/2006
66.	JULIANA DIVINA PEREIRA	30425871	AUTO INFRAÇÃO	02/12/2006
67.	JULIO CESAR ALVES DA SILVA	32010458	AUTO INFRAÇÃO	09/07/2007
68.	JULISMAR MENDES SOARES	33085320	AUTO INFRAÇÃO	07/12/2007
69.	LA COMERCIO DE CELULARES LTDA	31561752	AUTO INFRAÇÃO	11/04/2007
70.	LA COMERCIO DE CELULARES LTDA	31561710	AUTO INFRAÇÃO	11/04/2007
71.	LABORATORIO CARVALHO LTDA	30717406	AUTO INFRAÇÃO	17/01/2007
72.	LAERCIO APARECIDO DE MORAIS	35591702	AUTO INFRAÇÃO	04/10/2008
73.	LANCHES ROSA E SABOR LTDA	31561477	AUTO INFRAÇÃO	10/04/2007
74.	LANCHES ROSA E SABOR LTDA.	31561418	AUTO INFRAÇÃO	10/04/2007
75.	LANCHES ROSA E SABOR LTDA.	31561451	AUTO INFRAÇÃO	10/04/2007
76.	LARISSA RODROGUES PONTES	31851360	AUTO INFRAÇÃO	17/06/2007
77.	LAVANDERIA ELITTY LTDA	32522076	AUTO INFRAÇÃO	17/09/2007
78.	LEANDRO BARBOSA DE AGUIAR	34671036	AUTO INFRAÇÃO	20/06/2008
79.	LEONARDO DIVINO NOGUEIRA DE MESQUITA	33018835	AUTO INFRAÇÃO	27/11/2007
80.	LIVIA DA SILVA MARTINS	33989270	AUTO INFRAÇÃO	18/05/2008
81.	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	32518443	AUTO INFRAÇÃO	16/09/2007
82.	LUCIMAR FERREIRA CABRAL	24123375	AUTO INFRAÇÃO	19/03/2004
83.	LUGAR TOPOGRAFIA AMBIENTAL E CLIMA LTDA	33143001	AUTO INFRAÇÃO	14/12/2007
84.	LUIZ CARLOS QUEIROZ	30083636	AUTO INFRAÇÃO	15/10/2006
85.	MARCIO BARBOSA DA SILVA	34842094	AUTO INFRAÇÃO	04/07/2008
86.	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA O ELETRICISTA	34672474	AUTO INFRAÇÃO	12/06/2008
87.	MARIA AUREA GONCALVES CAVALCANTE CINTRA	32565743	AUTO INFRAÇÃO	14/09/2007
88.	MARIA DE OLIVEIRA VIANA	34393532	AUTO INFRAÇÃO	12/05/2008
89.	MARLY GOMES DE SOUZA	30371917	AUTO INFRAÇÃO	29/11/2006
90.	MARTINS ROCHA RESTAURANTE LTDA.	34358656	AUTO INFRAÇÃO	14/05/2008
91.	MATHEUS FERNADES ABREU	30908147	AUTO INFRAÇÃO	06/02/2007
92.	MAYCON MENDES FERNANDES	33286597	AUTO INFRAÇÃO	27/12/2007
93.	MOHAMMAD ADNAN AL HUSSEINI	33787359	AUTO INFRAÇÃO	29/01/2008
94.	MOTO AIRES LTDA	32612725	AUTO INFRAÇÃO	28/09/2007
95.	NERILDO E MARQUES LTDA.	2991218	AUTO INFRAÇÃO	14/09/2006
96.	NERILDO E MARQUES LTDA.	29913277	AUTO INFRAÇÃO	17/09/2006
97.	NERILDO E MARQUES LTDA.	29913412	AUTO INFRAÇÃO	14/09/2006

98.	NERILDO E MARQUES LTDA.	29913358	AUTO INFRAÇÃO	14/09/2006
99.	NERILDO E MARQUES LTDA.	29913463	AUTO INFRAÇÃO	14/09/2006
100.	NEUSA DOS SANTOS	33275544	AUTO INFRAÇÃO	26/12/2007
101.	NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	33275269	AUTO INFRAÇÃO	26/12/2007
102.	NEUZA MOREIRA RODRIGUES	32496041	AUTO INFRAÇÃO	11/09/2007
103.	NEYKSSON MARQUES VILELA	32566316	AUTO INFRAÇÃO	10/09/2007
104.	ORDALINA MARIA FRANCO	33043171	AUTO INFRAÇÃO	03/12/2007
105.	PANIFICADORA E CONFEITARIA CASA DA SOGRA	34352861	AUTO INFRAÇÃO	12/05/2008
106.	PAULO ROBERTO MANDES BARBOSA	31589991	AUTO INFRAÇÃO	10/05/2007
107.	PAULO ROBERTO MENDES SOUSA	31589398	AUTO INFRAÇÃO	10/05/2007
108.	PEDRO RODRIGUES SOUTO NETO	34606803	AUTO INFRAÇÃO	11/07/2008
109.	RCM MARMORARIA LTDA	35446443	AUTO INFRAÇÃO	22/09/2008
110.	REFRESCO BANDEIRANTE IND. E COMERCIO LTDA.	34344531	AUTO INFRAÇÃO	10/05/2008
111.	A REGENCE FESTAS MATERIAIS PARA LOCACAO	35107231	AUTO INFRAÇÃO	11/08/2008
112.	REGINALDO GANCALVESD DE ARAUJO	32734901	AUTO INFRAÇÃO	15/10/2007
113.	REI DA SUCATA LTDA – ME	34824045	AUTO INFRAÇÃO	03/07/2008
114.	RODRIGO DE CARVALHO MOURA	35049746	AUTO INFRAÇÃO	02/08/2008
115.	RONIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	34373906	AUTO INFRAÇÃO	15/05/2008
116.	SABRINA BENEDITA VELOSO MISZTELA MARTINS	30692004	AUTO INFRAÇÃO	13/01/2007
117.	SATO MOTOSLTDA.	31519748	AUTO INFRAÇÃO	30/04/2007
118.	SAULO AMORIM DE OLIVEIRA	34850526	AUTO INFRAÇÃO	06/07/2008
119.	SONIA MARIA MOREIRA E OUTROS	34695997	AUTO INFRAÇÃO	23/06/2008
120.	SORAYA FERNANDES E EVENTOS ESPACOS E EVENTOS	3492026	AUTO INFRAÇÃO	13/07/2008
121.	TAPECARIA ROMA LTDA	31140552	AUTO INFRAÇÃO	09/04/2007
122.	THE BEST PAINEIS LTDA	30219791	AUTO INFRAÇÃO	07/11/2006
123.	THE BEST PAINEIS.	30220153	AUTO INFRAÇÃO	07/11/2006
124.	THIAGO CALCADOS & CONFECÇÕES LTDA.	33110715	AUTO INFRAÇÃO	10/12/2007
125.	TROPICAL CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	32192319	AUTO INFRAÇÃO	19/07/2007
126.	V S & ELETROMOVEIS LTDA.	31406498	AUTO INFRAÇÃO	13/04/2007
127.	V.P.J. EVENTOS E COMERCIO LTDA.	35149970	AUTO INFRAÇÃO	17/08/2008
128.	VALDIVINO DOS SANTOS LIMA	30223403	AUTO INFRAÇÃO	03/11/2006
129.	VALTEIR FRANCISCO ROSA	31519691	AUTO INFRAÇÃO	30/04/2007
130.	VPJ EVENTOS E COMERCIO LTDA	35164677	AUTO INFRAÇÃO	15/08/2008
131.	VPJ EVENTOS ECOMERCIO LTDA.	35131744	AUTO INFRAÇÃO	14/08/2008
132.	VPJ EVENTOS ECOMERCIO LTDA.	35174168	AUTO INFRAÇÃO	16/08/2008
133.	WALBERTO MARTINS PEREIRA	30197712	AUTO INFRAÇÃO	01/11/2006
134.	WANDA CASSIMIRO DA SILVA	33110626	AUTO INFRAÇÃO	10/12/2007
135.	WILKER RIBEIRO NAVES	34481261	AUTO INFRAÇÃO	01/06/2008
136.	ZIZA CALCADOS LTDA	31589622	AUTO INFRAÇÃO	10/05/2007

Departamento do Contencioso Fiscal da Agência Municipal do Meio Ambiente, em Goiânia, aos 24 dias do mês de novembro de 2008.

Ivan Soares de Gouvêa Filho
Diretor do Contencioso Fiscal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

FERRAGISTA MARISTA LTDA, torna publico que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35668314, a licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura sito a Ave. 85 Qd. 232 Lt 05 Setor Marista CEP - 74.465-539 Goiânia-Go.

AMMA

RENAL CLÍNICA CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, Processo nº 36113286, de 05/12/2008, Licença Ambiental de Instalação para Poço profundo, situado à avenida R-1 quadra R 2B, LOTE 11, Nº 99 Setor Oeste, Goiânia-GO.

AMMA

Atelcom Telecomunicações Ltda torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 36082640, licença ambiental SIMPLIFICADA para atividade de Comercio varejista de maquina, equipamentos e materiais de comunicação e prestação de serviços Telecomunicações com fio telefonia fixa comutada.

Rua dos Comerciarior nº 172 Qd C Lt 11 Setor Central - Goiânia - Go.

AMMA

Cervejaria Mais Beer LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 31859476, a licença Ambiental Simplificada para Lanchonetes, casas de chá de Sucos e Similares. Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas; situada a Rua CM 09 nº 35 Qd 2 A Lt 02 Setor Cândida de Moraes, Goiânia/Go.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário - Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 07
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B - Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.